

acordo com o previsto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro, nos termos de tabelas a publicar a coberto de deliberação própria.

2 — Para utilização como prova de ingresso, na 1.ª fase da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano lectivo de 2004-2005, não são consideradas as melhorias de classificação obtidas na 2.ª fase dos exames nacionais do ensino secundário, mesmo tratando-se de exames nacionais de disciplinas com igual designação e código diferente.

20 de Fevereiro de 2004. — O Presidente, *Virgílio Meira Soares*.

Rectificação n.º 603/2004. — No artigo 2.º do Regulamento anexo à deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior n.º 1062/2003 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 2003, rectifica-se que onde se lê «2.2 — Os exames finais do ensino secundário não portugueses:

- a) Que se constituam como exames nacionais no país a que respeitam;
- b) Realizados a nível local, quando, no respectivo país, não se realizem exames finais de âmbito nacional, desde que não existam no respectivo país, as provas referidas no n.º 2.1.»

deve ler-se «2.2 — Não existindo as provas referidas no número anterior, são considerados os exames finais do ensino secundário não portugueses:

- a) Que se constituam como exames nacionais no país a que respeitam;
- b) Realizados a nível local, quando, no respectivo país não se realizem exames finais de âmbito nacional.»

20 de Fevereiro de 2004. — O Presidente, *Virgílio Meira Soares*.

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 3700/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sob proposta do conselho científico, é celebrado contrato administrativo de provimento com o enfermeiro Timothy Francisco Lima, equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio da carreira do ensino superior politécnico.

O presente contrato é celebrado e válido por 12 meses e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

10 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Aviso n.º 3701/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sob proposta do conselho científico, é celebrado contrato administrativo de provimento com a enfermeira Susana Andrea de Sousa Loureiro, equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio da carreira do ensino superior politécnico.

O presente contrato é celebrado e válido por 12 meses e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

10 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Aviso n.º 3702/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sob proposta do conselho científico, é celebrado contrato administrativo de provimento com Tânia Patrícia Martins Fontes, equiparada à categoria de assistente do 1.º triénio da carreira do ensino superior politécnico.

O presente contrato é celebrado e válido por 12 meses e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

10 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Aviso n.º 3703/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, é celebrado contrato de prestação de serviços de apoio administrativo com André Magalhães de Sousa Santos.

O presente contrato é celebrado e válido por 10 meses e produz efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

10 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian

Aviso n.º 3704/2004 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian:

Maria do Rosário Pinto Coelho da Silva Coto, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães, precedido de concurso — nomeada na categoria de assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Maria de Fátima Dias Braga, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, Braga, precedido de concurso — nomeada na categoria de assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Paula Cristina Soares da Encarnação Peres, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, Braga, precedido de concurso — nomeada na categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Fernando Alberto Soares Petronilho, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, Braga, precedido de concurso — nomeado na categoria de assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Lobato de Andrade dos Santos Martins Pacheco*.

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Aviso n.º 3705/2004 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações efectuadas pela Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada durante o ano de 2003:

Mapa de obras 2003

Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor (em euros)
Reparação da cobertura da Escola	PROINSULA	Concurso limitado	23 517,14
Remodelação do 1.º piso da Escola	PROINSULA	Concurso limitado	102 770,13

4 de Março de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Macedo Oliveira Machado*.